

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT – 2016**

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas de Junho 2016

**DELIBERAÇÃO Nº 52/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

**Deliberou:**

Após análise do processo referente à Prestação de Contas de Junho de 2016, o resultado orçamentário de 2016 foi arrecadado em 58% até o mês de Junho de 2016 e o realizado da despesa em 45%, sendo assim o Conselho obteve um superávit orçamentário em relação as liquidações.

No mês de Junho foi verificado um superávit de R$ 103.481,27 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e um real e vinte e sete centavos), em comparativo com as receitas correntes do mesmo período do exercício anterior, onde os recebimentos de anuidades e RRT’s manteram a mesma média e suas participações globais dos recebimentos em relação aos 2 (dois) anos, ficaram na média de 10%.

Tendo em vista que não constatou-se nenhuma falha na Prestação de Contas do mês de Junho de 2016, a Comissão vota pela aprovação das contas.

Cuiabá - MT, 09 de agosto de 2016.

**ALTAIR MEDEIROS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR \_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES \_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular